



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 2 – Concorrência Nº 15/CAE/2023

Às 10 horas, do dia 21 de fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões do Centro de Aquisições Específicas (CAE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria CAE nº 03/OASA, de 05 de janeiro de 2024, de forma extraordinária, com a finalidade de decidir quanto ao procedimento a ser adotado acerca de e-mail enviado pela empresa AG-TECH ENGENHARIA sobre os seus envelopes de habilitação e proposta, relativos à Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços para adequação do sistema de energia elétrica da Base de Recepção de Veteranos da FAB (BREVET) – Rio de Janeiro, tudo relativo ao PAG nº 67106.002537/2023-00.

1. PRESENCAS:

1.1 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA Cap Int (Presidente Substituta);
BEATRIZ SOUZA DE BARROS TERRA DA SILVA Ten Int (Membro); e
GABRIEL OLIVEIRA NUNES Ten Int (Membro).

2. DO HISTÓRICO

A abertura da sessão pública da Concorrência 15/CAE/2023, agendada para às 10h00, do dia 29 de janeiro de 2024, por intermédio do DOU 247, de 29 de dezembro de 2023, transcorreu normalmente no dia e horário marcados conforme relatado na Ata 01 Credenciamento, com participação das empresas KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LGE ELETRÔNICA LTDA.

Contudo, às 14h16 do mesmo dia, a empresa AG-TECH ENGENHARIA encaminhou e-mail à Comissão Permanente de Licitações (Anexo I) relatando que seus envelopes de proposta e habilitação, encaminhados via Correios com aviso de recebimento, teriam sido recusados pelo destinatário no dia útil anterior à sessão pública, 26 de janeiro de 2024.

Ressalta-se que a empresa fundamentou suas alegações encaminhando o comprovante de envio contendo o código de rastreio de sua remessa, bem como o detalhamento do rastreio do objeto no sítio eletrônico dos Correios.

Considerando as evidências apresentadas pela empresa, a CPL solicitou à Divisão Administrativa do CAE que fosse realizada apuração interna do ocorrido (Anexo II). Após averiguação junto ao protocolo e militares da equipe de serviço do dia 26 de janeiro de 2024, conclui-se que de fato os envelopes de habilitação e proposta da empresa AG-TECH ENGENHARIA para a Concorrência 15/CAE/2023 (Anexo III) não foram recebidos.

3. DECISÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que o instrumento convocatório prevê a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta via Correios, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, consoante item 2.3 do Edital.

Desse modo, registra-se que a empresa cumpriu com o Edital ao optar por encaminhar os envelopes por intermédio dos Correios.

Destarte, à luz do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, corrigindo-os diretamente, cumpre aos responsáveis pela contratação admitir a entrega dos envelopes da empresa AG-TECH ENGENHARIA com o fito de ampliar a concorrência.

Ademais, instar esclarecer que o certame se encontra suspenso, na fase de avaliação dos documentos de habilitação das empresas participantes, não tendo sido conhecida suas propostas, de maneira que a participação da empresa AG-TECH ENGENHARIA não traz prejuízo ao processo licitatório.

De modo complementar, destaca-se que o processo licitatório em comento foi instruído para atender a necessidade de adequação dos sistemas elétricos da Base de Recepção de Veteranos, que atende aproximadamente 37.000 mil veteranos.

Tal Unidade possui 3 prédios impossibilitados de receber equipamentos de climatização e com elevadores subdimensionados em função de falta de carga elétrica e de painéis elétricos, o que torna a demanda uma questão crítica e de grande relevância para a Força Aérea, conforme disposto no item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Nesse esteio, pondera-se ainda que, pela instrução processual ter sido realizada sob a égide da Lei 8666/93, a revogação do certame para futura republicação importaria na necessidade de nova instrução processual sem aproveitamento do Edital, Termo de Referência e demais documentos correlatos com nova análise jurídica, o que atrasaria sobremaneira a contratação do objeto pretendido, afrontando os princípios da eficiência administrativa e da celeridade.

Diante do exposto, tendo em vista que o objetivo precípuo da licitação é obter a proposta mais vantajosa à Administração e em respeito ao princípio da isonomia, a CPL decidiu por estabelecer a realização de uma nova sessão pública, a ser realizada às 11h00 do dia 29 de fevereiro, destinada ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta da empresa AG-TECH ENGENHARIA, com participação facultada às demais licitantes, as quais serão notificadas oportunamente sobre a data sobredita.

Por derradeiro, foi encerrada a reunião, às 11h00min. E, como nada mais foi tratado, a presente Ata foi lavrada, a qual vai assinada pela CPL e será devidamente autuada no PAG.

Rio de Janeiro, *data vide assinatura eletrônica.*

JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA Cap Int
Presidente Substituta

BEATRIZ SOUZA DE BARROS **TERRA** DA SILVA Ten Int
Membro

GABRIEL OLIVEIRA **NUNES** Ten Int
Membro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ATA 02 RECEBIMENTO DE ENVELOPE
Data/Hora de Criação:	21/02/2024 17:26:35
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	23909be2f2a511727d664c63ff8bc3ed
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA no dia 21/02/2024 às 15:09:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BEATRIZ SOUZA DE BARROS TERRA DA SILVA no dia 21/02/2024 às 15:17:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIEL OLIVEIRA NUNES no dia 21/02/2024 às 15:24:31 no horário oficial de Brasília.